

Em defesa das crianças? A instrumentalização da democracia no discurso antigênero¹

*On behalf of Children's Advocacy? The orchestration
of democracy in anti-gender speech*

Bruna Quinsan Camargo^a 

Resumo O artigo investiga por meio da Análise de Conteúdo os discursos de parlamentares e vídeos de lideranças e figuras públicas religiosas sobre a chamada “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados entre 2015 e 2019. Utilizando o léxico da democracia a fim de impedir o avanço de direitos sexuais e reprodutivos e propagar a moralidade tradicional na educação, os valores cristãos recebem uma roupagem secular. Dessa forma, a atuação político-religiosa *desdemocratizante* é legitimada na arena pública, levando à precarização de vidas e à perpetuação de desigualdades e violências enfrentadas por grupos historicamente subalternizados, como pessoas trans, mulheres cisgêneras e dissidentes sexuais.

Palavras-chave Ideologia de gênero. Religião e política. Secularismo estratégico. Democracia. Desdemocratização.

Abstract *The article investigates through Content Analysis the speeches of parliamentarians and videos of religious leaders and public figures regarding the so-called “gender ideology” in the Chamber of Deputies between 2015 and 2019. Utilizing the lexicon of democracy to hinder the advancement of sexual and reproductive rights and promote traditional morality in education, Christian values receive a secular guise. Thus, this politically and religiously democratizing action is legitimized in the public arena, leading to the precariousness of lives and perpetuation of inequalities and violence faced by historically marginalized groups, such as transgender individuals, cisgender women, and sexual dissidents.*

Keywords *Gender ideology. Religion and politics. Strategic secularism. Democracy. De-democratization.*

^a Universidade Federal de São Carlos. E-mail: brunaqcamargo@gmail.com

¹ Financiamento: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

INTRODUÇÃO

De maneira sutil para as crianças, mas para a maioria dos brasileiros muito evidente, os marxistas empregam uma ideia deturpada de algo para convencer nossos filhos a seguir a ideologia que eles querem. Os pais devem acompanhar tudo o que acontece com seus filhos na escola. Essa amálgama não pode ter continuidade. É preciso frear essa doutrinação das crianças! É necessário formar cidadãos de maneira neutra. [...] Essa liberdade autoritária quer até nos impor uma forma de nos expressar, o “politicamente correto”, isto é, o jargão de grupelhos militantes. Quero usar meu direito à liberdade de pensamento, que foi uma conquista histórica das religiões protestantes, para falar numa língua comum, numa língua do povo, e não numa língua de laboratório (Lincoln PORTELA, PR - MG, 2017, grifos da autora).

Nos trechos do discurso citado acima, o Deputado Federal pelo Partido Republicano de Minas Gerais (PR-MG) e pastor da Igreja Batista, Lincoln Portela, manifesta sua indignação com a chamada “ideologia de gênero”, a qual, em suas palavras, “veio para perturbar a família brasileira” e doutrinar as crianças. Tal pronunciamento integra uma série de empreendimentos morais que pretendem impedir a discussão sobre as pautas de gênero e sexualidade nas escolas, através da mobilização da categoria acusatória “ideologia de gênero”.

O presente artigo busca analisar o conteúdo dos discursos aqui denominados *antigênero*, procurando identificar os valores expressos nos argumentos dos deputados federais e das lideranças e figuras públicas religiosas que combatem a “ideologia de gênero”. Essa categoria acusatória (Maria das Dores Campos MACHADO, 2018) foi criada por católicos conservadores com o objetivo de desqualificar a teoria feminista de gênero e frear o avanço dos movimentos feministas e das pessoas que desobedecem às normas cisgênera e heterossexual.

O discurso *antigênero*, criado por leigos e sacerdotes católicos conservadores a fim de combater o avanço feminista nas conferências da Organização das Nações Unidas, posteriormente foi abraçado por diversas denominações evangélicas e se tornou o entrave básico para o acesso de mulheres e *LGBTQIA+* à cidadania plena. Além disso, constitui o principal meio de combate a democratização que as lutas feministas promovem no mundo. Esse recurso discursivo foi adotado tanto por cristãos conservadores quanto por grande parte dos movimentos de extrema-direita que emergiram mundialmente, impondo a desdemocratização (Wendy BROWN, 2015).

Ensejando a manutenção de normas sociais baseadas em preceitos cristãos, os movimentos religiosos conservadores desenvolvem novas estratégias para perpetuar a produção de subcidadania para mulheres e dissidentes sexuais. Isso se configura como uma “cruzada moral” (MACHADO, 2018) ou uma “guerra” contra as políticas de gênero (Fernando de Figueiredo BALIEIRO, 2017), que se vale do recurso discursivo estratégico de transformar iniciativas de promoção de avanços dos direitos sexuais e reprodutivos em ameaças aos direitos das crianças (BALIEIRO, 2018). Com isso, há uma disputa em torno do significado dos conceitos: democracia, direitos e laicidade.

Diante dessa tensão entre forças antagônicas que disputam espaço, poder e legitimidade no Estado e na sociedade, o presente trabalho visa identificar como um dos lados da disputa, aquele que representa os valores conservadores e religiosos, justifica suas posições no debate público. Em outras palavras, analisa como esses grupos formulam seus argumentos no Congresso e até que ponto esses argumentos são fundamentados em justificativas universais ou religiosas.

Buscando contribuir com o debate acadêmico sobre religião e política no Brasil, bem como explorar as implicações da atuação de parlamentares religiosos para a democracia no país, em especial para o fundamento democrático da laicidade do Estado, o artigo tem como objeto a formulação do discurso sobre a chamada “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados durante a 55^a legislatura (2015-2019). Além disso, estabelece uma comparação com o discurso *antigênero* em espaços religiosos.

Devido à origem cristã do discurso *antigênero*, as pessoas que defendem o avanço de movimentos progressistas poderiam argumentar que esse discurso se trata de fundamentalismo e alegar que a argumentação dos parlamentares anti-feministas é puramente ou majoritariamente religiosa. Assim, bastaria recorrer ao fundamento democrático da laicidade do Estado para combatê-los.

Entretanto, a recente bibliografia sobre religião e política no Brasil e na América Latina (Juan Marco VAGGIONE, 2005; Ronaldo de ALMEIDA, 2009; Ricardo MARIANO, 2011; Montserrat SAGOT, 2012; MACHADO, 2016; VAGGIONE, 2017; Flavia BIROLI *et al.*, 2020; Gabriela Arguedas RAMIREZ, 2020; Daniela Leandro REZENDE *et al.*, 2020) demonstra uma complexificação do problema. Isso se dá através de uma estratégia discursiva baseada na apropriação da linguagem da democracia e dos direitos, tornando-a mais difícil de ser combatida do que o fundamentalismo (SAGOT, 2012). Notavelmente, os parlamentares pouco falam do deus cristão ou dos dogmas religiosos para justificar suas ações políticas.

Sob o objetivo geral de analisar a argumentação dos parlamentares que combateram a perspectiva feminista de gênero na 55^a legislatura da Câmara dos Deputados, buscou-se identificar como os deputados federais usaram o recurso discursivo estrategicamente para disfarçar o discurso religioso com uma linguagem moderna, laica e universal.

Sendo assim, este artigo se propõe a investigar a existência da secularização de argumentos religiosos na produção nos discursos parlamentares sobre a chamada “ideologia de gênero”. São objetivos específicos: identificar os valores, princípios e concepções sobre a democracia que rodeiam os argumentos dos parlamentares *antigênero*; e identificar quais são as instituições religiosas mais preocupadas com o combate à “ideologia de gênero”. Em seguida, busca-se compreender se há interseções entre os argumentos secularizados dos parlamentares e o discurso religioso das distintas igrejas às quais os deputados *antigênero* se filiam.

Dois hipóteses norteiam a inferência descritiva dos dados coletados: (H1) A mobilização *antigênero* recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos. (H2) A linguagem da democracia é empregada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas. Para isso, a próxima seção abordará os materiais e os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos, bem como para testar as hipóteses formuladas.

A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Para alcançar o objetivo geral exposto anteriormente, inicialmente serão analisados os discursos proferidos pelos deputados federais sobre a pauta *antigênero* durante a 55^a legislatura da Câmara dos Deputados. Tal legislatura compreende os anos de 2015 até 2019, período que marca a disseminação da terminologia “ideologia de gênero” na política brasileira, bem como o avanço de um conservadorismo moral no Estado e na sociedade civil. Posteriormente serão analisados vídeos de lideranças religiosas das denominações às quais os deputados se filiam.

Para melhor compreensão do texto, os procedimentos metodológicos estão divididos em duas etapas: 1. análise da argumentação parlamentar e 2. do púlpito ao palanque, conforme veremos a seguir.

ETAPA 1. ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO PARLAMENTAR

Na primeira etapa do desenho metodológico da pesquisa, o foco era identificar os valores e princípios que embasam os argumentos dos parlamentares e definem o acesso e a restrição de direitos à crianças, mulheres e dissidentes das normas cisgênera e heterossexual, ou seja, o primeiro objetivo específico.

Compreendendo, assim como Luis Felipe MIGUEL *et al.* (2017), a importância dos discursos em plenário no exercício parlamentar, a análise do discurso *antigênero* na Câmara dos Deputados precisa ser focada em tais discursos. Essa é uma maneira de “compreender a construção de sentido sobre o mundo social” (MIGUEL *et al.*, 2017) para os deputados que combatem a noção feminista de gênero.

Para tanto, com o auxílio da plataforma de monitoramento legislativo inteligente SigaLei², realizou-se o mapeamento dos discursos dos deputados sobre a temática. Em seguida, realizou-se a Análise de Conteúdo dos discursos selecionados, classificando os argumentos a partir de expressões ou palavras significativas (Maria Cecília de Souza MINAYO, 2007 apud Ricardo Bezerra CAVALCANTE *et al.*, 2014).

Por meio da pesquisa de discursos de parlamentares na Câmara dos Deputados entre 01/02/2015 e 31/01/2019, utilizando a plataforma SigaLei com a palavra-chave “ideologia de gênero”, foram encontrados 159 discursos. Foram excluídos os discursos de oradores que se posicionaram a favor da perspectiva feminista de gênero, os que mobilizaram “ideologia de gênero” apenas como um tema tangente (não argumentando sobre ele); e os discursos que não foram proferidos por deputados federais³. Após as exclusões, permaneceram 126 discursos e foram identificados 37 oradores. 28⁴ destes oradores proferiram até 3 discursos durante a legislatura analisada.

A amostra selecionada para análise é composta pelos discursos emitidos pelos parlamentares cuja quantidade de discursos proferidos foi acima da média dos 37 deputados⁵, sendo selecionados 79 discursos pronunciados por 09 oradores, como evidenciado pela Tabela 1.

2 Disponível em <https://sigalei.com.br/>.

3 Como o discurso de posse presidencial de Jair Bolsonaro na Câmara dos Deputados em 01/01/19.

4 Jair Bolsonaro, Onyx Lorenzoni, Pr. Eurico, Givaldo Carimbão, Takayama, Antonio Bulhões e Jefferson Campos emitiram três discursos cada. Eder Mauro, Carlos Andrade, Ezequiel Teixeira e Silas Câmara pronunciaram dois discursos cada. Já Cabo Sabino, Eduardo Bolsonaro, Alberto Fraga, Ronaldo Martins, Marx Beltrão, Alfredo Kaefer, Ronaldo Fonseca, Roberto de Lucena, André Figueiredo, Franklin Lima, Ronaldo Nogueira, Luciano Braga, Cesar Souza, Geovania de Sá, Vitor Valim, Diego Garcia e Elizeu Dionízio proferiram um discurso cada.

5 Média de 3,4 discursos por deputado.

Tabela 1. Deputados mais preocupados com a perspectiva de gênero na 55ª legislatura

Deputado	Partido 2015/2019	Estado	Discursos	Espaço religioso
Victório Galli	PSC/PATRI	MT	18	Assembleia de Deus
Lincoln Portela	PR	MG	12	Igreja Batista
Flavinho	PSB/PSC	SP	11	Igreja Católica
Arolde De Oliveira	PSD	RJ	10	Igreja Batista
Vinicius Carvalho	PRB	SP	8	Igreja Universal do Reino de Deus
Marco Feliciano	PSC/PODE	SP	7	Assembleia de Deus
Alan Rick	PRB/DEM	AC	5	Igreja Batista
Sóstenes Cavalcante	PSD/DEM	RJ	4	Assembleia de Deus
Stefano Aguiar	PSB/PSD	MG	4	Igreja Quadrangular
Total de discursos analisados			79	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na plataforma SigaLei e em sites dos deputados referidos.

Para fins de análise foram excluídos os trechos que não abordavam o discurso *antigênero*. O principal método adotado para examinar os discursos foi a abordagem qualitativa da Análise de Conteúdo categorial. Esse conjunto de técnicas é utilizado na análise de comunicações e visa obter, por meio de procedimentos sistemáticos, indicadores que permitam inferir conhecimentos (Laurence BARDIN, 2009; CAVALCANTE *et al*, 2014), possibilitando assim a descrição das mensagens atreladas ao seu contexto.

A classificação dos dados foi realizada com o auxílio do software de análise qualitativa MAXQDA⁶, atribuindo a cada unidade de análise⁷ encontrada uma das seguintes categorias:

- a) *Democracia*: Argumentos que apelam ao majoritarismo ou à opinião pública. Defesa de direitos de minorias como mulheres e crianças. Denúncias acerca de crise democrática ou *desdemocratização*, bem como o desequilíbrio entre os Poderes e a usurpação do Poder Legislativo pelo Judiciário ou Executivo. Denúncias de censura ou de doutrinações. Demanda pela liberdade de pensamento e credo.

Exemplo: Discurso de Victório Galli em 15/04/15 às 15h12min:

“Imaginem, Sras. e Srs. Parlamentares, suas filhas irem ao banheiro da escola e, de repente, encontrarem lá um sujeito homem, que resolveu naque-

⁶ Disponível em <https://www.maxqda.com/>.

⁷ Foi adotada como unidade de análise a *quasi-sentence*, “entendida como um argumento (expressão verbal de uma ideia política ou questão)” (Gabriela da Silva TAROUÇO; Rafael Machado MADEIRA, 2013: 164).

le instante ser mulher. É perturbador acreditar que isso possa ocorrer. É isso e mais o que está por trás dessa ‘ideologia de gênero’.

- b) *Jurídico*: Argumentação acerca do ordenamento legal, das leis, das normativas, do descumprimento de alguma norma, das hierarquias entre normativas e da interpretação de uma legislação.

Exemplo: Discurso de Victório Galli em 10/03/16 às 14h12min:

“Mesmo com a aprovação da Lei 13.005/14 - Plano Nacional de Educação, foram baixadas algumas resoluções pelo MEC, dentre elas a Resolução nº 12, de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2015, ‘que garante o uso de banheiros e vestiários de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito em todas as instituições e rede de ensino em todos os níveis’, infringindo norma legal acima citada.”

- c) *Científico*: Mobilização de dados, autores e teorias - aceitas na comunidade científica ou não. Desqualificação ou rejeição de uma teoria. Acusação de que algum ator nega a verdade ou a realidade.

Exemplo: Discurso de Vinicius Carvalho em 29/08/16 às 15h24min:

“A associação [americana de pediatria] destaca que a sexualidade humana é um traço biológico binário e objetivo. Cromossomos XX são meninas e XY, meninos. São marcadores genéticos de saúde, não de um distúrbio. A sexualidade humana é binária, com o óbvio propósito da reprodução e florescimento de nossa espécie. Este princípio é auto evidente. Os médicos ressaltam que os transtornos extremamente raros de diferenciação sexual são todos desvios medicamente identificáveis da norma binária sexual, e indivíduos desse grupo não constituem um terceiro sexo.”

- d) *Religioso*: Defesa de valores cristãos. Argumentação que mobiliza dogmas religiosos ou que defendem leis divinas.

Exemplo: Discurso de Arolde de Oliveira em 29/03/17 às 14h48min:

“O bem e a boa política não bastarão para a sobrevivência da ética e da moral judaico-cristã, a nossa causa exige reação e combate permanentes à insurgência do mal onde ele surgir. O mal tem se manifestado em diversos formatos como PNDH3, PL-122, kit gay, ideologia de gênero, Lei da Palmada, liberação do aborto, pílula do dia seguinte, casamento gay, negação da heteronormatividade, para citar alguns dos mais conhecidos.”

Para demonstrar as distintas e conflitantes concepções de democracia presentes na argumentação dos parlamentares, a categoria *Democracia* foi subdividida nas seguintes subcategorias:

i) *Majoritarismo*: Argumentos que expressam a ideia de que a maioria cristã deve prevalecer sobre a minoria. Mobilização da opinião pública. Acusações sobre supostas imposições feitas por minorias.

Exemplo: Discurso de Flavinho em 06/11/2017 17h28.

“Nós não temos medo de ninguém! Nós não temos medo de Butler. Nós não temos medo de esquerdistas marxistas. Nós não temos medo dos chamados promotores de gênero, porque somos maioria neste País e não ficaremos calados, não ficaremos acuados em guetos. Estas pessoas estão enganadas ao achar que o povo brasileiro continuará calado.”

ii) *Usurpação legislativa*: Denúncias acerca de um suposto desequilíbrio entre os Poderes a partir de usurpação de competências legislativas por parte do Poder Executivo ou Judiciário. Elogio pelo respeito à divisão dos poderes.

Exemplo: Victório Galli 09/03/2016 11h42.

“O Judiciário não pode legislar, não tem o direito de desestabilizar a sociedade ou de tentar recriá-la. O Judiciário precisa contribuir com a Nação e fazer justiça. No Brasil, quase 90% dos assassinatos não são solucionados, e os malfeitores jamais irão experimentar a punição por seus crimes. Enquanto isso, o Judiciário está se desgastando com ideologismos...”

iii) *Direitos*: Demanda por direitos dos fetos, proteção dos direitos das crianças e denúncias de suposta doutrinação nas escolas e de crianças, em geral. Defesa de direitos religiosos. Denúncias acerca de suposta sexualização de crianças. Posicionamentos contra a pedofilia. Defesa da educação como tarefa da família. Defesa de direitos de educadores, mulheres, LGBTs e pessoas negras. Denúncia de preconceitos.

Exemplo: Victório Galli 09/03/2016 11h42.

“Devemos trabalhar para todos os cidadãos, sejam negros, brancos, pardos, amarelos, heterossexuais ou por liberdade de escolha homossexuais. Mas tenho deixado bem claro meu posicionamento em atuar contra o ativismo ideológico gay. Não sou contra pessoas, não sou contra a igualdade de direitos de todo cidadão brasileiro, que já é garantida constitucionalmente, seja qual for sua opção sexual. Pois cada um faz de sua vida o que bem entender,

desde que não fira os direitos individuais de outros. Porém, ressalto minha posição contrária ao ativismo ideológico gay, que busca privilégios políticos e atua de forma incansável para atingir nossa próxima geração, isso mesmo, nossas crianças com suas posições ditas progressistas, atropelando o papel e dever, social e cívico dos pais em educarem seus filhos.”

iv) *Corrosão da democracia*: Demanda pela liberdade religiosa e de pensamento. Denúncias de censura. Corrosão de pilares da sociedade e de instituições democráticas. Denúncia acerca da suposta perseguição a grupos ou a uma determinada forma de pensar. Trato de adversários políticos como inimigos. Denúncias de doutrinações no geral (realizadas fora do espaço escolar e não especificamente sobre crianças). Denúncias sobre uma suposta guerra cultural. Chamado à reação e à participação política.

Exemplo: Arolde de Oliveira 16/04/2016 05h04

“O setor mais radical da esquerda está preparando o que parece ser o assalto final para a desconstrução dos valores e das instituições democráticas do Estado, processo lento e gradual, mas determinado, rumo a um sistema de Governo populista autoritário, até a consumação de um Estado socialista-marxista, com a supressão das liberdades.”

As categorias citadas foram construídas pela pesquisadora atendendo ao princípio de validade da categorização na Análise de Conteúdo, assim foram elaboradas diretamente a partir das duas hipóteses, com o auxílio da literatura sobre democracia, gênero, sexualidade e religião (MACHADO, 2018; MIGUEL *et al.*, 2017; RAMIREZ, 2020; SAGOT, 2012; VAGGIONE, 2005; VAGGIONE, 2017). Isso garante “uma adequação epistemológica entre os propósitos da pesquisa e os instrumentos utilizados para identificar o fenômeno sob investigação” (Rafael SAMPAIO; Diógenes LYCARIO, 2018: 33).

Além disso, foi observado o princípio da replicabilidade na Análise de Conteúdo, apresentando as categorias de forma detalhada e com exemplos (SAMPALIO; LYCARIO, 2018: 34). O livro de códigos está disponibilizado nos documentos suplementares de forma a possibilitar a replicabilidade da análise por outros pesquisadores.

A fim de amenizar o problema fundamental da inferência descritiva - de ter maior facilidade de sofrer com a subjetividade da pesquisadora (John GERRING, 2012) -, foi realizado, a partir da ferramenta ReCal⁸, testes de confiabilidade

8 Disponível em <http://dfreelon.org/utills/recalfront/>.

buscando “*verificar se diferentes codificadores têm a mesma compreensão sobre as variáveis de análise e se a codificação pode ser replicada por outrem, gerando resultados similares*” (SAMPAIO; LYCARIAO, 2018, p. 32). Os testes foram feitos entre duas codificadoras, a saber: a pesquisadora autora da presente pesquisa e uma colega cientista social que não participou da elaboração do desenho de pesquisa e das categorias de análise.

Assim, foi calculada a concordância percentual e o coeficiente de concordância Kappa, que tem seu uso indicado quando a pesquisa tem mais de duas categorias analíticas. Foi identificada uma concordância moderada na classificação feita com as categorias principais, uma vez que foi calculada uma concordância percentual de 63,7% e um coeficiente de concordância Kappa de 0,437. Já na classificação sobre democracia, com as subcategorias, foi identificada uma concordância excelente, com 87,6% de concordância percentual e um coeficiente Kappa de 0,813.

ETAPA 2: DO PÚLPITO AO PALANQUE

Finalizadas as atividades da primeira etapa, com o primeiro objetivo específico cumprido e tendo identificado as instituições religiosas a que se filiam os deputados que se destacam no combate às pautas dos movimentos feministas e LGBTQIA+, foi possível aprofundar a análise da reação conservadora e buscar possíveis interseções entre os discursos dos parlamentares *antigênero* e o discurso religioso das distintas igrejas.

Para tanto, foi realizada uma busca no *Youtube* por vídeos de lideranças e figuras públicas religiosas, registrados em espaços de igrejas ou durante cultos, falando sobre o tema “ideologia de gênero” aos fiéis. Foram selecionados para análise três vídeos de cada instituição religiosa identificada, a saber: Igreja Batista, Assembleia de Deus, Igreja Católica Apostólica Romana e Igreja do Evangelho Quadrangular. Não foram encontrados vídeos da Igreja Universal do Reino de Deus sobre o tema. Os vídeos selecionados estão disponíveis em *playlist*⁹ no *Youtube*. As lideranças e figuras públicas religiosas são mencionadas a seguir:

- Igreja Batista: Pastora Damares Alves, Pastor Alexandre “Sacha” Mendes e Pastora Helena Tannure;
- Assembleia de Deus: Pastor Elizeu Rodrigues, Pastor Silas Malafaia e cantora Vaneyse;

9 Disponível em link para conta do *Youtube* da autora (enviado aos editores).

- Igreja Católica Apostólica Romana: Padre Paulo Ricardo, Bispo Dom José Carlos e Felipe Aquino (Canção Nova);
- Igreja do Evangelho Quadrangular: Pastor Luciano Subirá, Pastor Jamil Valensio e Pastor Carlos Junio de Sá.

Os vídeos foram transcritos, sendo excluídos os trechos que não abordavam o combate à “ideologia de gênero”. A escolha metodológica desta etapa consiste novamente na Análise de Conteúdo categorial dos vídeos selecionados e na aplicação de teste de confiabilidade da categorização.

As categorias analíticas mobilizadas nesta etapa são as mesmas mobilizadas na análise argumentativa dos discursos. O teste de confiabilidade indicou uma concordância excelente, uma vez que a concordância percentual foi de 89,8% e foi calculado um coeficiente de concordância Kappa de 0,832.

A partir desta análise é possível compreender as diferenças na atuação política de cada instituição religiosa contra a noção feminista de gênero e a maneira que os discursos *antigênero* e antifeminista circulam nas igrejas, que são espaços-chave de formação de opinião dos deputados religiosos que legislam sobre direitos de mulheres e de desobedientes da *cisheteronorma*.

Pretende-se ainda investigar a roupagem democrática, jurídica, científica ou laica dada aos argumentos, que camufla o seu caráter religioso. Com essa finalidade, são comparadas as categorizações dos argumentos dos parlamentares e das lideranças e figuras públicas religiosas.

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA ARGUMENTAÇÃO ANTIGÊNERO

Quais argumentos foram mobilizados para justificar a política *antigênero*? O quanto os dogmas religiosos são utilizados nessas justificativas? A democracia é acionada para frear direitos, promover censura e perpetuar violências?

A presente seção, a partir da Análise de Conteúdo de discursos parlamentares e vídeos de pregações de lideranças religiosas, busca responder tais questões. Para isso, ela foi dividida em duas subseções, a primeira sobre a estratégia secularista na argumentação *antigênero* e a segunda acerca das preocupações em relação à democracia presente nos materiais analisados.

A ESTRATÉGIA SECULARISTA NA ARGUMENTAÇÃO ANTIGÊNERO

Comumente, a mídia progressista e os movimentos sociais caracterizam a atuação política de organizações religiosas conservadoras como fundamentalista, causando furor nos atores religiosos que expressam seus valores na arena pública.

A partir da definição dos sociólogos da religião Enzo Pace e Renzo Guolo (2006), considera-se fundamentalista aquele que defende a supremacia das leis manifestas no livro sagrado e sustenta a necessidade da refundação da sociedade - corrompida por inimigos - de forma que os valores relativos a uma determinada religião fundamentem os vínculos sociais e a identidade coletiva (PACE; GUOLO, 2006).

A argumentação presente nos materiais analisados, além de defender tal refundação da sociedade, elege a esquerda feminista e pró-direitos LGBTQIA+ como uma inimiga a ser combatida, uma vez que a acusa de tentar destruir a família, entendida na cosmovisão *antigênero* como a base da sociedade.

No entanto, tal argumentação não cumpre o requisito principal para ser caracterizada como fundamentalista, uma vez que os escritos do livro sagrado cristão não são os argumentos prioritários mobilizados pelos atores *antigênero*, como pode ser evidenciado na Tabela 2.

Tabela 2. Argumentação antigênero na Câmara e no espaço religioso

Categoria	Câmara dos Deputados		Espaço religioso	
	Ocorrência	(%)	Ocorrência	(%)
Democracia	274	60,22%	79	40,10%
Científico	79	17,36%	31	15,74%
Religioso	62	13,63%	86	43,65%
Jurídico	40	8,79%	1	0,51%
Total	455	100%	197	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na plataforma SigaLei e categorizados com o auxílio do MAXQDA.

No espaço laico da Câmara dos Deputados, nota-se que 83,37% dos argumentos acionados não são religiosos, mas sim seculares. Quando se analisa a argumentação no espaço religioso, a ocorrência de argumentos religiosos aumenta; no entanto, argumentos seculares ainda prevalecem, ocupando 56,35% do material analisado.

Os dados expostos na Tabela 2 sugerem, portanto, uma aceitação parcial da primeira hipótese: *a mobilização antigênero recorre a argumentos de ordem científica e jurídica, e não propriamente religiosos*. Embora a argumentação dos parlamentares cristãos conservadores não seja exclusivamente de ordem religiosa, tais argumentos são mais frequentemente mobilizados do que os de ordem jurídica.

Além disso, mais de 60% dos argumentos mobilizados pelos deputados se pretendem democráticos, o que indica a aceitação da segunda hipótese: *a linguagem da democracia é mobilizada para combater a perspectiva feminista de gênero em políticas públicas*.

A predominância de argumentos seculares na atuação política, que visa refundar a sociedade com base em preceitos cristãos, se enquadra na definição de *neointegrismo*, conforme proposto por Montserrat Sagot (2012) e Gabriela Ramirez (2020). A característica do neointegrismo de se valer de uma argumentação secular para não sofrer desqualificações na arena pública torna sua estratégia mais difícil de ser combatida do que a do fundamentalismo (SAGOT, 2012, p. 91).

Entretanto, Pace e Guolo (2006) alertam para a especificidade católica dos movimentos *neointegristas* que compartilham características estruturais com o catolicismo integral do final do século XIX e início do século XX. Como evidenciado na Tabela 1, apenas um dos nove deputados que mais discursaram sobre “ideologia de gênero” durante o período analisado é católico. Além de evidenciar uma articulação conjunta entre católicos e evangélicos na política *antigênero*, esse dado impede a caracterização de tal política como *neointegrista*.

Portanto, o discurso *antigênero* não pode ser caracterizado como fundamentalista porque ele: a) mobiliza prioritariamente argumentos seculares; e b) foi criado por católicos. Da mesma forma, não pode ser caracterizado como *neointegrista* porque se baseia em uma aliança entre evangélicos e católicos carismáticos.

Ramirez (2020) optou por mobilizar os dois conceitos de forma complementar para analisar a política *antigênero*, enquanto o argentino Juan Marco Vaggione (2017) oferece um aporte conceitual mais compatível com as características do discurso analisado.

Vaggione disserta acerca de uma sofisticação das estratégias dos movimentos cristãos conservadores (VAGGIONE, 2017: 31) como resposta ao avanço feminista que vinha conquistando direitos sexuais e reprodutivos. Trata-se da *cidadania religiosa*, uma “politização da crença” (VAGGIONE, 2017: 08) realizada através da apropriação de elementos da teoria feminista, especialmente os aspectos relacionados à identidade, participação e direitos.

Tem gente que já tem outras definições de batalha, gente que tá na política, gente que a gente elegeu. Vamo lá, e aí? O que vocês estão fazendo? Participa da vida pública também. O que vocês estão fazendo? Que leis vocês estão passando? Como é que vocês estão se reunindo? Qual que é a estratégia? Nós estamos orando por vocês, nós estamos com vocês. Precisa ir ao plenário? Precisa fazer coro? Precisa que eu apoie você? Vamos lá! Vamos lá! É assim que a gente participa politicamente, sim. (Pastora Helena, TANNURE. Ideologia de gênero. Youtube, 3 de nov. de 2017. Disponível em <https://www>.

[youtube.com/watch?v=ae7MSW2RhY&list=PLX4eiMv3eUtNCSgNHG4XaFe-g9xJRFKww&index=12&ab_channel=FelizPense](https://www.youtube.com/watch?v=ae7MSW2RhY&list=PLX4eiMv3eUtNCSgNHG4XaFe-g9xJRFKww&index=12&ab_channel=FelizPense)).

O que nós vemos é alguém que entende que, além de ser cristão, que além de ser cidadão do reino, tem uma cidadania terrena e que existem direitos que o defendem e o protegem. Direitos pelos quais nós devemos lutar. Direitos pelos quais nós devemos nos posicionar. (Pastor Silas MALAFAIA. O que é Ideologia de Gênero? Youtube, 29 de set. de 2016. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=4uk4FyOLl5Y&list=PLX4eiMv3eUtNCSgNHG4XaFe-g9xJRFKww&index=8&ab_channel=SilasMalafaiaOficial).

Uma política identitária, portanto, é acionada para convocar cristãos a participarem politicamente em defesa de direitos cristãos. A estratégia da *cidadania religiosa* foi identificada em dez das doze pregações analisadas. Apenas duas falas não adotam essa estratégia: a do padre Paulo Ricardo, que focou sua manifestação nos ditos “interesses comunistas”, e a do pastor Alexandre “Sacha” Mendes, que apresentou sua abordagem teológica sobre o gênero.

Vaggione (2017: 29) expressa sua preocupação ao ver a cidadania sendo compreendida como um campo de batalha entre os direitos sexuais e reprodutivos e os direitos religiosos, sendo que estes últimos se constituem como uma “camuflagem” para perpetuar e ampliar a restrição de direitos imposta às mulheres cisgêneras e às pessoas que desobedecem a *cisheteronorma*.

Assim como o conceito de *neointegrismo* explanado anteriormente, o conceito de *secularismo estratégico*, formulado por Vaggione (2005), aborda o aspecto da sofisticação do discurso religioso cuja finalidade é não ser desqualificado na arena pública.

A Tabela 2 demonstra o uso do recurso discursivo do *secularismo estratégico*, que de forma planejada insere justificativas seculares na defesa da família heterossexual monogâmica e de uma visão de mundo religiosa (VAGGIONE, 2005, p. 243).

Não há, absolutamente, fundamento para a ideologia de gênero. Como podemos observar, a própria medicina americana a condena porque não há como negar a origem da vida, muito menos conspirar contra o autor dela (Deputado Vinicius Carvalho, PRB, 29/08/2016).

A lei brasileira determina que é tarefa da família a formação moral de crianças e adolescentes (art. 12, inciso IV, da Convenção Americana de Direitos Humanos;

art. 226 e 227 da Constituição; art. 1.634 do Código Civil.) (Deputado Alan Rick, PRB, em 04/02/2016).

Esses dois trechos são exemplos do uso do secularismo estratégico presente nos materiais analisados. O argumento do deputado Vinicius Carvalho é compreendido como científico, enquanto o argumento do deputado Alan Rick é considerado jurídico.

O trecho do discurso de Vinicius Carvalho merece atenção especial, pois o deputado sugere que a ciência reconhece “o autor da vida”, entendido por ele como o deus cristão. Isso evidencia que os argumentos seculares são mobilizados para camuflar o discurso religioso, conforme argumenta Vaggione (2017).

De acordo com a Tabela 2, o *secularismo estratégico* utiliza argumentos que se pretendem científicos, jurídicos e democráticos, sendo repetidamente empregado na argumentação *antigênero* tanto no espaço laico da Câmara dos Deputados quanto no espaço religioso. Os argumentos sobre democracia, devido à sua recorrência e ao seu vasto conteúdo, serão detalhadamente examinados na subseção seguinte.

AS PREOCUPAÇÕES COM A DEMOCRACIA NA ARGUMENTAÇÃO ANTIGÊNERO

Os argumentos sobre democracia ocupam um espaço significativo na argumentação *antigênero* na Câmara dos Deputados (60,22%)¹⁰ e nos espaços religiosos (40,1%)¹¹. Essa subseção dará maior atenção a esses dados, explorando quatro polos de preocupação com a democracia expressos nas subcategorias apresentadas nas tabelas 3 e 4: corrosão da democracia, direitos, usurpação legislativa e majoritarismo.

Tabela 3. Argumentação antigênero sobre democracia na Câmara e no espaço religioso

Subcategoria	Câmara dos Deputados		Espaço religioso	
	Ocorrência	(%)	Ocorrência	(%)
Corrosão da democracia	122	44,52%	30	37,97%
Direitos	106	38,69%	49	62,03%
Usurpação legislativa	38	13,87%	0	0%
Majoritarismo	8	2,92%	0	0%
Total	455	100%	79	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados coletados na plataforma SigaLei e categorizados com o auxílio do MAXQDA.

¹⁰ Como apresentado na Tabela 2.

¹¹ Como apresentado na Tabela 2.

Tabela 4. Argumentação antigênero na Câmara e no espaço religioso com a categoria Democracia desagrupada

Categoria	Câmara dos Deputados		Espaço religioso	
	Ocorrência	(%)	Ocorrência	(%)
Corrosão da democracia	122	26,81%	30	15,23%
Direitos	106	23,30%	49	24,87%
Científico	79	17,36%	31	15,74%
Religioso	62	13,63%	86	43,65%
Jurídico	40	8,79%	1	0,51%
Usurpação legislativa	38	8,35%	0	0%
Majoritarismo	8	1,76%	0	0%
Total	455	100%	197	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados coletados na plataforma SigaLei e categorizados com o auxílio do MAXQDA.

CORROSÃO DA DEMOCRACIA

Na primeira subcategoria estão categorizados os argumentos que versam sobre um avanço do autoritarismo por parte da esquerda feminista e pró-direitos LGBTQIA+. A subcategoria corrosão da democracia abarca argumentos que a) demandam liberdade religiosa e de pensamento; b) denunciam a corrosão de pilares da sociedade e das instituições democráticas; c) denunciam censura e perseguição a grupos e pessoas de direita e cristãos; d) tratam adversários políticos como inimigos; e) denunciam doutrinações realizadas fora do espaço escolar e não especificamente voltadas para crianças; e f) convocam cristãos e a direita a reagirem e participarem politicamente.

Essa ordem de argumentos é a mais utilizada pelos parlamentares e a quarta mais mobilizada pelas lideranças religiosas, ocorrendo em 26,81% do total dos discursos e 15,23% do total das pregações, como apresentado na Tabela 4. Conforme demonstrado na Tabela 3, entre os argumentos sobre democracia, essa subcategoria representa 44,52% dos discursos e 37,97% das pregações.

É exemplo de argumento presente nesta subcategoria:

A ala marxista da esquerda abandonou, então, a luta armada como instrumento para conquistar o poder e adotou o pensamento de Antonio Gramsci, que orienta a tomada do poder pela via pacífica, para, então, desconstruir os valores e convicções preexistentes na sociedade alvo, inclusive usando a violência, se for necessário, para concluir a implantação do Estado socialista-comunista, de inspiração marxista (Deputado Arolde de Oliveira, PSD, em 16/04/2016).

Na cosmovisão *antigênero*, como pode ser identificado no trecho acima, encontra-se o imaginário da existência de uma guerra cultural que visa a implan-

tação de uma ditadura comunista pelo mundo. O avanço comunista é percebido no suposto cerceamento da liberdade de pessoas cristãs e de direita, e na presumida doutrinação realizada através da grande mídia e das universidades públicas. Para evitar que os comunistas e as feministas destruam a democracia, os parlamentares e religiosos *antigênero* convocam os *fiéis laicos* (VAGGIONE, 2017) para se engajarem politicamente defendendo os valores cristãos contra os inimigos que aparentemente desejam destruí-los.

DIREITOS

Os argumentos que constituem a subcategoria direitos tratam de: a) demanda e proteção de direitos de fetos e crianças) denúncias sobre a suposta sexualização de crianças; c) denúncias sobre a suposta doutrinação de crianças em escolas; d) posicionamentos contra a pedofilia; e) defesa da educação como responsabilidade da família; f) defesa de direitos religiosos; g) defesa de direitos de educadores, mulheres, LGBTs e pessoas negras; e h) denúncia de preconceitos.

Como evidenciado na Tabela 3, esses argumentos representam 38,69% dos discursos sobre democracia proferidos pelos deputados federais e 62,03% dos argumentos sobre democracia proferidos por lideranças religiosas. Na totalidade, eles correspondem a 23,3% dos argumentos encontrados na Câmara dos Deputados e 24,87% no espaço religioso, conforme a Tabela 4.

São representantes desta subcategoria:

Então, a ideologia de gênero só fala da relação de homem com homem, mulher com mulher, mas a ideologia de gênero é um vale tudo. Ela aceita um sexo bestial - sexo com animais; ela aceita o incesto - que é a relação entre pais e filhos, irmãs e irmãos; e a pedofilia - que é sexo com criança-, e isso agora é escondido porque assusta (Pastor Silas MALAFAIA. O que é Ideologia de Gênero? Youtube, 29 de set. de 2016. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=4uk4FyOLl5Y&list=PLX4eiMv3eUtNCSgNHG4XaFe-g9xJRFKww&index=8&ab_channel=SilasMalafaiaOficial).

Não há mais diferença entre homem e mulher, eles dizem que ninguém nasce homem, e que ninguém nasce mulher. Portanto, ninguém nasce gay também. [Entendeu, pastor ?!] A ideologia de gênero usou o movimento gay por vinte anos para brigar contra a igreja e agora o movimento gay viu que caiu no conto, porque se ninguém nasce homem, se ninguém nasce mulher, ninguém também nasce gay. A ideologia de gênero, inclusive, vai retirar todos os

direitos que o movimento gay conquistou no Brasil (Pastora Damares ALVES. Infância Protegida, Youtube, 3 de mai. de 2016. Disponível em (https://www.youtube.com/watch?v=O2bJI_W1ovI&list=PLX4eiMv3eUtNCSgNHG4XaFe-g9xJRFKww&index=5&ab_channel=Lagoinha))

Percebe-se que nesses discursos a maior preocupação é em relação aos direitos das crianças. O ambiente escolar é inserido na narrativa da guerra cultural travada pela esquerda feminista, que supostamente pretenderia doutrinar e sexualizar crianças. Para evitar que o mal alcance os rebentos, os agitadores da política *antigênero* defendem que a educação para a sexualidade seja uma tarefa exclusiva da família.

A possibilidade de defender direitos cristãos é um elemento essencial na disputa em torno da noção de cidadania, e por isso é acionada nos argumentos desta subcategoria. Além disso, há uma oportuna alegação de proteção dos direitos de minorias políticas, como gays e pessoas negras.

Usurpação legislativa

Nesta subcategoria encontram-se argumentos que abordam: a) denúncias acerca de um suposto desequilíbrio entre os Poderes devido à uma usurpação de competências legislativas pelo Poder Executivo ou Poder Judiciário; e b) elogios pelo respeito à divisão dos Poderes.

Como apresentado nas tabelas 3 e 4, argumentos dessa ordem foram mobilizados apenas pelos deputados federais, representando 13,87% dos argumentos sobre democracia e 8,35% do total de discursos.

O trecho a seguir ilustra o tipo de argumento categorizado como usurpação legislativa:

O Judiciário não pode legislar, não tem o direito de desestabilizar a sociedade ou de tentar recriá-la. O Judiciário precisa contribuir com a Nação e fazer justiça. No Brasil, quase 90% dos assassinatos não são solucionados, e os malfeitores jamais irão experimentar a punição por seus crimes. Enquanto isso, o Judiciário está se desgastando com ideologismos (Deputado Victório Galli, PSC, em 03/02/2016).

Majoritariamente os argumentos versam sobre decisões e produções sobre gênero e sexualidade na educação. Os deputados *antigênero* defendem que, por terem aprovado o Plano Nacional de Educação suprimindo os termos “gênero” e “orientação sexual”, qualquer decisão ou orientação feita por outro espaço de poder Estatal a respeito de “gênero” se trataria de usurpação do Poder Legislativo.

Foram denunciados por apropriação de atribuições legislativas a) o Governo Federal em 2015, por enviar aos municípios material aprovado na Conferência Nacional de Educação de 2014 para ser utilizado como texto base na elaboração dos Planos Municipais de Educação (PMEs); b) O Ministério da Educação, por publicar a Nota Técnica nº 24, definindo os termos “gênero” e “orientação sexual”; c) as Câmaras Municipais que aprovaram PMEs que incluem os referidos termos; d) o Conselho Nacional de Justiça, por publicar o Provimento 63 (BRASIL, 2017), que substitui “genitores” por “filiação” em documentos; e e) a Secretaria de Direitos Humanos, por publicar a Resolução nº 12/2015, que orienta as pessoas a usarem os banheiros das instituições de ensino de acordo com a sua identidade de gênero.

MAJORITARISMO

A subcategoria majoritarismo abarcou argumentos que expressam a ideia de que os valores e direitos cristãos devem prevalecer - uma vez que a maioria da população brasileira é cristã - sobre os valores e direitos de minorias políticas, como mulheres cisgêneras, população trans e pessoas que recusam a heterossexualidade.

Assim como os argumentos sobre usurpação legislativa, argumentos dessa ordem foram mobilizados apenas pelos parlamentares, ocorrendo 2,92% entre os argumentos sobre democracia e 1,76% na totalidade dos discursos.

A seguir é apresentado um exemplo de argumento categorizado como majoritarismo:

Eu queria saber se as pessoas consultaram a CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Conselho de Pastores. Mais de 90% da população do nosso País é cristã, e esse povo está vindo com essa enxurrada do inferno para tratar de ideologia de gênero (Deputado Victório Galli, PSC, em 30/10/2017).

Dois tipos de argumentos são encontrados nesta subcategoria: a) aqueles que apontam que a legislação deve refletir os valores cristãos porque a maioria da população é cristã; e b) aqueles que denunciam que minorias políticas, como a população LGBTQIA+, reivindica privilégios e quer sobrepor seus direitos aos direitos da maioria.

CONCLUSÃO

A análise do discurso *antigênero* dos pronunciamentos parlamentares da 55ª legislatura da Câmara dos Deputados e de vídeos de lideranças e figuras públicas

religiosas possibilitou identificar o uso do recurso discursivo do *secularismo estratégico* e da *cidadania religiosa* em ambos os espaços.

Também foram identificadas as denominações religiosas Assembleia de Deus, Igreja Batista, Igreja Católica, Igreja do Evangelho Quadrangular e Igreja Universal do Reino de Deus como as instituições religiosas mais preocupadas com o combate à “ideologia de gênero”.

Tais denominações, ao recorrer a argumentos que se pretendem científicos, jurídicos e democráticos, camuflam seus valores e princípios sob uma roupagem secular. Dessa forma, sua atuação na arena pública se torna menos suscetível a questionamentos e permite se esquivar de acusações de fundamentalismo, uma vez que argumentos que expressam diretamente as leis do deus cristão são menos prevalentes.

Segundo os atores *antigênero*, a democracia está ameaçada. Ela, que deveria ser fundamentada por valores familiares cristãos, se vê aparentemente esfacelada pelo avanço de direitos sexuais e reprodutivos agitados pelos seus nomeados inimigos: a esquerda, as feministas e o “ativismo gay”. Estes inimigos, ainda na cosmovisão *antigênero*, pretendem cercear a liberdade de expressão e credo, ferir direitos de crianças, fazer ruir a separação de Poderes e as instituições democráticas e reivindicar privilégios para minorias.

Sob essa concepção de democracia, impregnada pelo tradicionalismo moral (BROWN, 2018), a política *antigênero* avança nas esferas de poder estatal. A pretensa defesa da democracia é mobilizada para: impedir avanços dos direitos de mulheres cisgêneras, pessoas trans e dissidentes sexuais; propagar a moralidade tradicional cristã na educação, impedindo que valores contra-hegemônicos se expressem; e legitimar o avanço da extrema-direita e de lideranças autoritárias (BIROLI, 2020).

Ao instrumentalizar o léxico da democracia, reformulando e esvaziando seu conteúdo, a racionalidade neoliberal promove a *desdemocratização* (BROWN, 2018), realizando seus interesses de desregulamentação, promoção da moralidade tradicional e restrição de avanços democráticos.

Os processos da *desdemocratização* “comprometem valores e requisitos institucionais fundamentais como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e à oposição” (BIROLI, 2020), perpetuando desigualdades e violências a grupos historicamente subalternizados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. *A Igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2009.

- BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. “A guerra contra o gênero: reações às últimas décadas de políticas de promoção da igualdade de gênero no Brasil”. *Cadernos Pagu*. 2017, n. 51, e175122. Disponível em <https://doi.org/10.1590/18094449201700510022>. Epub 18 Dez 2017. ISSN 1809-4449. <https://doi.org/10.1590/18094449201700510022>.
- BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça”. *Cadernos Pagu* [online]. 2018, n. 53, e185306. Disponível em <https://doi.org/10.1590/18094449201800530006>. Epub 11 Jun 2018. ISSN 1809-4449. <https://doi.org/10.1590/18094449201800530006>.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro Lisboa, Portugal:[AC1] Edições 70, LDA. 2009.
- BIROLI, Flávia. “Gênero, ‘valores familiares’ e democracia”. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BRASIL. *Conselho Nacional de Justiça*. Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017. Brasília, DF: CNJ, 2017. Disponível https://atos.cnj.jus.br/files//provimento/provimento_63_14112017_190320181509_44.pdf. Acesso em 11/01/2021.
- BROWN, Wendy. *Undoing the demos: neoliberalism’s stealth revolution*. New York: Zone books, 2015.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- FREELON, D. *ReCal: reliability calculation for the masses*. Washington, 2017. Ferramenta on-line atualizada em 22 maio de 2017. Disponível em <http://dfreelon.org/utills/recalfront/>.
- GERRING, John. “Mere Description”. In: *British Journal of Political Science*. Cambridge University Press.V. 42. p. 721-746.
- MACHADO, Maria Das Dores Campos. “Política, Direitos Humanos e aborto: uma análise das opiniões de líderes pentecostais brasileiros”. In: BIROLI; Flávia & MIGUEL; Luís Felipe (orgs.), *Aborto e Democracia*. São Paulo: Alameda, 2016. p. 85-106.
- MACHADO, Maria Das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis. v. 26. n. 2.2018.
- MARIANO, Ricardo. “Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública”. *Civitas - Revista De Ciências Sociais*, 11(2), 238-258.
- MAXQDA. Software for qualitative data analysis. Berlin: *VERBI Software – Consult – Sozialforschung GmbH*. Disponível em <http://www.maxqda.com/>.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI; Flávia e MARIANO, Rayani. “O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados”. *Opinião Pública* [online]. 2017, v. 23, n. 1.p. 230-260. Disponível em <https://doi.org/10.1590/18094449201700510022>.

- org/10.1590/1807-01912017231230. Epub Jan-Apr 2017. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/1807-01912017231230>.
- PACE, Enzo; GUOLO, Renzo. *Los fundamentalismos*. México: Siglo XXI, 2006.
- PÉREZ, Gloria Careaga. “Moral de la Ideología de Género en América Latina”. In: BRACKE, S.; PATERNOTTE, D. (editores), *iHabemus Género! La Iglesia Católica e Ideología de Género*. Rio de Janeiro: SPW - Observatorio de Sexualidad y Política, pp. 100-107, 2018.
- RAMIREZ, Gabriela Arguedas. *Políticas antigénero en América Latina – “Ideología de Género”, lo “postsecular”, el fundamentalismo neopentecostal y el neointegrismo católico: la vocación anti-democrática*. Rio de Janeiro: SPW - Observatorio de Sexualidad y Política, 2020.
- REZENDE, Daniela Leandro; ÁVILA, Luciana Beatriz; TEIXEIRA, Camila Olidia. “Cidadania religiosa e movimentos antigênero na Câmara dos Deputados brasileira: uma análise dos discursos de legisladores/as, 2014-2017”. *Contemporânea*, São Carlos, v. 10, n. 2, p. 585-612. 2020.
- SAGOT, Montserrat. “¿Un paso adelante y dos atrás? La tortuosa marcha del movimiento feminista en la era del neointegrismo y del ‘fascismo social’ en Centroamérica”. In: CAROSIO, Alba (org.). *Feminismo y cambio social en América Latina y el Caribe*. Buenos Aires: CLACSO.2012. p. 75-100.
- SAMPAIO, Rafael; LYNCARIÃO, Diógenes. “Eu quero acreditar! Da importância, formas de uso e limites dos testes de confiabilidade na Análise de Conteúdo”. *Revista de Sociologia e Política* [online]. 2018, v. 26, n. 66 [Acessado 16 maio 2022], pp. 31-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987318266602>. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/1678-987318266602>.
- SIGALEI. Plataforma de monitoramento legislativo inteligente. Disponível em <https://sigalei.com.br/>.
- TAROUÇO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. “Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil”. *Revista de Sociologia e Política* [online]. 2013, v. 21, n. 45. p. 149-165. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000100011>. Epub 12 jun. 2013. ISSN 1678-9873. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000100011>.
- TAROUÇO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. “Partidos, Programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil”. *Revista de Sociologia e Política*, [S.l.], v. 21, n. 45, p. 149-165, 2013.
- VAGGIONE, Juan Marco de.”Reactive politicization and religious dissidence: The political mutations of the religious”. *Social Theory and Practicen*. n.2, v.31, 2005.

VAGGIONE, Juan Marco de. “La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa”. *Cadernos Pagu* [online], Campinas, n. 50, 2017. Disponible en <https://doi.org/10.1590/18094449201700500002>. Epub 26 Jun 2017. ISSN 1809-4449. <https://doi.org/10.1590/18094449201700500002>.